



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PROTOCOLO

RECEBI EM 15/05/2025

Servidor Mat. *[Assinatura]*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Requerimento N° **056/2025** – Miraima-CE., 14 de MAIO de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após ouvido o Plenário, **REQUERER O ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS IMEDIATAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E O PLENO FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UBS DO DISTRITO DE BROTA.**

JUSTIFICATIVA:

Chegam com frequência a este mandato relatos de moradores do Distrito de Brotas e de localidades vizinhas como Lundu, Macaco, São Felipe, Mouras, entre outras sobre interrupções e cancelamentos de atendimentos odontológicos na UBS local, devido à falta de material necessário para a realização dos procedimentos.

Ressalta-se que não há falta de profissionais na unidade, mas sim um problema recorrente relacionado à ausência ou insuficiência de insumos, o que impede a continuidade do atendimento mesmo com a equipe presente.

Em contraste, unidades como a UBS do Riachão não têm apresentado esse tipo de dificuldade, o que reforça a necessidade de verificação da organização, solicitação e reposição de material especificamente na UBS de Brotas.

A UBS de Brotas é referência para uma grande população da zona rural, e falhas no atendimento odontológico ali geram prejuízos diretos ao tratamento de moradores que não têm uma alternativa além do SUS.

EXPEDIENTE

Em: 15/05/2025
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em: 15/05/2025
[Assinatura]
Presidente

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) n° 86.877.081/0001-28 - CGF n° 06.920.468-3
Miraima - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

Dessa forma, requer-se que a Secretaria de Saúde realize verificação imediata da situação da UBS de Brotas quanto à regularidade do atendimento odontológico;

Que sejam adotadas medidas administrativas e operacionais para assegurar o abastecimento contínuo da unidade, evitando a suspensão dos atendimentos por motivo de falta de material;

E que sejam reforçados o controle interno e a supervisão da gestão de suprimentos naquela unidade.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, 14 de maio de 2025.


FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador

MIRAÍMA

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 - CGF nº 06.920.468-3
Miraíma - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br